

Câmara Municipal de Vereadores de  
Capim Grosso - Bahia



Encaminhe-se as comissões competentes para  
emissão do devido parecer. Data 12/04/89  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Capim Grosso - Estado da Bahia

Eloi Pereira dos Reis  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/89

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTOR: JOSEMI RIOS DE QUEIROZ.

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO SENHOR OSVALDO  
JOSÉ DE SOUSA DEPUTADO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTO

Datas

Observações

Data da apresentação FOI APRESENTADO EM 12.04.89. Desp. fl.

Encaminhado à Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 12.04.89. Folha

*Aprovado o parecer da Comissão* 26.04.89

1ª. Discussão *Aprovado em 19 votação* 10.04.89

*Retirado de pauta da sessão do dia*

*02.06.89 - Ausência do Autor da Matéria*

2ª. Discussão *Aprovado na sessão do dia*

*09.08.89, por 09 (nove) votos -* 11.08.89

*Retirado de pauta da sessão do dia* 16.06.89

*Ausência do Autor da Matéria.*

À Comissão de Redação

Conclusão

Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Vereadores de  
Capim Grosso - Bahia

Encaminhe-se as comissões competentes para  
emissão do devido parecer. Data 12/04/89

*Eloi Pereira dos Reis*  
Presidente



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE ABRIL DE 1989.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO  
CAPIMGROSSENSE AO SENHOR DEPUTADO OS -  
VALDO JOSÉ DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDEN  
CIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ES-  
TADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Capingrossen-  
se, ao Senhor Osvaldo José de Sousa, digníssimo Deputado Estadu  
al.

Art. 2º- A presente Resolução, entrará em vigor na data  
de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1989.

  
Josemir Rios de Queiroz.

Vereador - autor.



Estado da Bahia

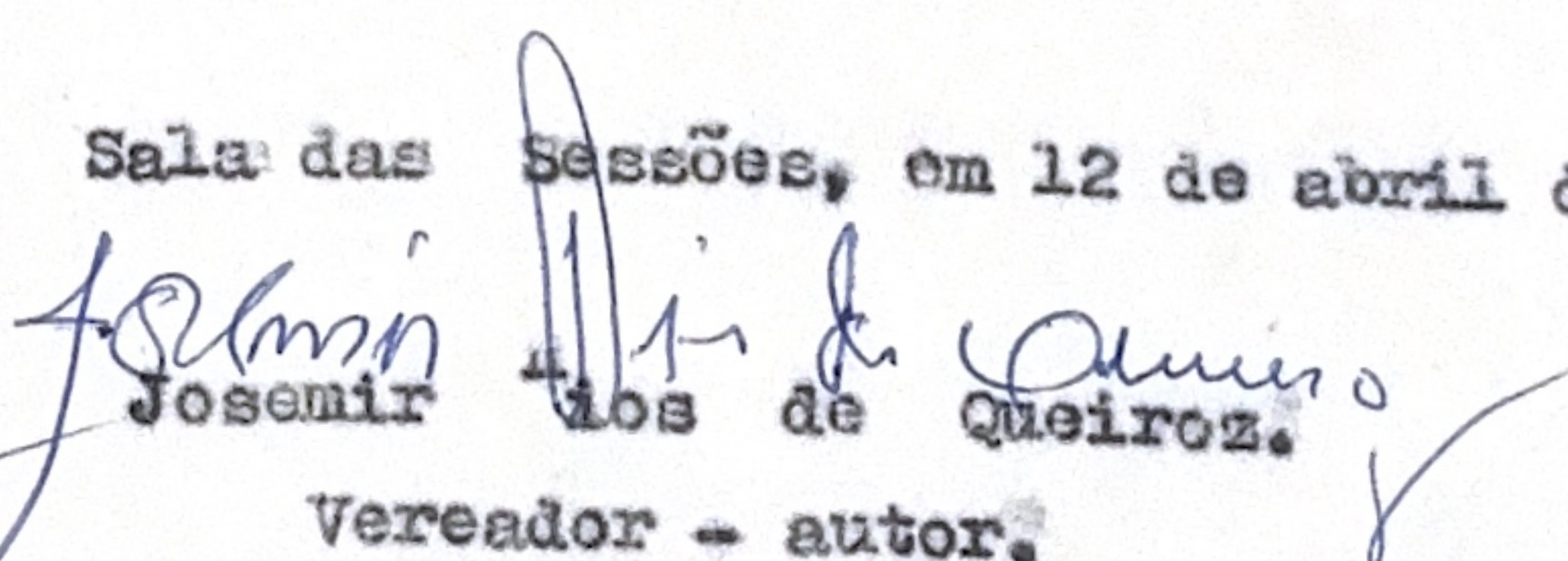
Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 DE 12 DE ABRIL 1989.

JUSTIFICATIVA:

Somos todos sabedores que este ilustre homem público vem prestando inúmeros serviços a nossa comunidade. Como parlamentar desempenha e luta por grandiosas realizações em nosso município, sempre reivindicando obras e benfeitorias para a nossa comunidade. Compreendendo a vontade de bem servir ao nosso povo acreditamos que nada mais justo do que agraciarmos este honrado e benemérito homem público com este Título enobrecedor e que enobrece também a todos nós capingrossenses. Sabemos também que este cidadão possui inúmeros serviços prestado ao povo de toda nossa Região.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1989.

  
Josemir dos Santos de Queiroz.

Vereador - autor.